



MUNICÍPIO DA BRAVA

Câmara Municipal

Despacho N.º 17/VIII/2025

Sumário: Dando por fim a Comissão de Serviço de Belisa Patrícia Fernandes da Silva, exercendo as funções de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Brava.

Ao abrigo do disposto no artigo 59.º, alínea a) da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com o disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro que aprova o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública e, no uso da faculdade conferida pelo artigo 108.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, determina-se:

- O fim da comissão de serviço a pedido da Sra. Belisa Patrícia Fernandes da Silva, como Diretora do Gabinete do Presidente, no âmbito do Quadro Especial da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2025.

A presente decisão fundamenta-se na cessação regular da comissão de serviço, a pedido da interessada, nos termos legais, e será comunicada à esta e aos serviços competentes, para os devidos efeitos administrativos.

Paços do Concelho da Brava, aos 31 de agosto de 2025. — O Presidente, *Amândio Semedo Brito*.